

第 14 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年四月七日，星期一



Número 14

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 14/2025 號行政命令：

將一切所需權力授予運輸工務司司長，以便代表
澳門特別行政區政府簽署《共建粵港澳大灣區
海平面中心合作協議》。..... 3

第 15/2025 號行政命令：

將一切所需權力授予運輸工務司司長，以便代表
澳門特別行政區政府簽署《內地港澳水上交通
安全信息共享共治合作安排》。..... 3

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 14/2025 :

Delega no Secretário para os Transportes e Obras Públicas todos os poderes necessários para assinar, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação sobre Construção Conjunta de um Centro de Nível do Mar na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau». 3

Ordem Executiva n.º 15/2025 :

Delega no Secretário para os Transportes e Obras Públicas todos os poderes necessários para assinar, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação sobre Partilha e gestão conjunta das informações sobre segurança do tráfego marítimo entre o Interior da China, Hong Kong e Macau». 3

第 66/2025 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2025：	
修改第56/2024號行政長官批示第二款及第三款。 ..	4	Altera os n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024.	4
第 67/2025 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2025：	
發行並流通以「國際葡語通信協會攜手同行三十五載」為題，屬特別發行之郵票。.....	5	Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «AICEP – 35 Anos a Convergir».	5
立法會：		Assembleia Legislativa：	
第1/2025號決議，關於審議《2023年度預算執行情況報告》。	5	Resolução n.º 1/2025, respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2023.	5
全體會議第1/2025號議決，通過二零二四年財政年度立法會報告書及管理帳目。	6	Deliberação n.º 1/2025/Plenário, que aprova o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2024.	6

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 14/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

一、授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府簽署《共建粵港澳大灣區海平面中心合作協議》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二五年三月三十一日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

第 15/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

一、授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府簽署《內地港澳水上交通安全信息共享共治合作安排》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

Ordem Executiva n.º 14/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para assinar, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação sobre Construção Conjunta de um Centro de Nível do Mar na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau».

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Março de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Ordem Executiva n.º 15/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para assinar, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação sobre Partilha e gestão conjunta das informações sobre segurança do tráfego marítimo entre o Interior da China, Hong Kong e Macau».

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。
二零二五年三月三十一日
命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte
ao da sua publicação.
31 de Março de 2025.
Publique-se.
O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 66/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第56/2024號行政長官批示第二款及第三款修改如下：

- “二、〔……〕
- （一）〔……〕
- （二）〔……〕
- （三）〔……〕
- （四）警察總局代表一名；
- （五）〔原（四）項〕
- （六）〔原（五）項〕
- （七）〔原（六）項〕
- （八）〔原（七）項〕
- （九）〔原（八）項〕
- （十）招商投資促進局代表一名；
- （十一）〔原（九）項〕
- （十二）〔原（十）項〕
- （十三）〔原（十一）項〕
- （十四）〔原（十二）項〕
- （十五）〔原（十三）項〕
- （十六）〔原（十四）項〕
- （十七）〔原（十五）項〕
- （十八）郵電局代表一名；
- （十九）民航局代表一名。

三、上款（四）項至（十九）項所指的成員及其候補人由公佈於《澳門特別行政區公報》的社會文化司司長批示委任。”

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024 passam a ter a seguinte redacção:

- «2. [...]:
- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) Um representante dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) [Anterior alínea 4)];
- 6) [Anterior alínea 5)];
- 7) [Anterior alínea 6)];
- 8) [Anterior alínea 7)];
- 9) [Anterior alínea 8)];
- 10) Um representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento;
- 11) [Anterior alínea 9)];
- 12) [Anterior alínea 10)];
- 13) [Anterior alínea 11)];
- 14) [Anterior alínea 12)];
- 15) [Anterior alínea 13)];
- 16) [Anterior alínea 14)];
- 17) [Anterior alínea 15)];
- 18) Um representante da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;
- 19) Um representante da Autoridade de Aviação Civil.

3. Os membros referidos nas alíneas 4) a 19) do número anterior e os seus suplentes são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.»

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月二十八日

行政長官 岑浩輝

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 67/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年五月十三日起，發行並流通以「國際葡語通信協會攜手同行三十五載」為題，屬特別發行之郵票，共一個式樣，其面額與數量如下：

六元150,000枚

二、本批示自二零二五年五月十三日起生效。

二零二五年四月一日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 13 de Maio de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «AICEP – 35 Anos a Convergir», num total de 1 modelo, na taxa e quantidade seguinte:

\$ 6,00150 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Maio de 2025.

1 de Abril de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

立 法 會

第 1/2025 號決議

審議《2023年度預算執行情況報告》

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（二）項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

獨一條
（意見書的通過）

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2023年度預算執行情況報告》所編製的第1/VII/2025號意見書。

二零二五年三月二十八日通過。

命令公佈。

立法會主席 高開賢

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 1/2025

Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2023

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único
(Aprovação do parecer)

É aprovado o Parecer n.º 1/VII/2025 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2023.

Aprovada em 28 de Março de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

全體會議第 1/2025 號議決

Deliberação n.º 1/2025/Plenário

立法會根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第四十八條第一款的規定，議決如下：

獨一條

（二零二四年財政年度報告書及管理帳目）

經行政委員會於二零二五年二月二十六日提交的建議並根據執行委員會於二零二五年三月十三日之議決，通過二零二四年財政年度立法會報告書及管理帳目。

二零二五年三月二十八日通過。

立法會主席 高開賢

Artigo único

(Relatório e Conta de Gerência do ano económico de 2024)

São aprovados, na sequência da proposta do Conselho Administrativo de 26 de Fevereiro de 2025 e em conformidade com a Deliberação da Mesa de 13 de Março de 2025, o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativos ao ano económico de 2024.

Aprovada em 28 de Março de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.